

**5ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA NACIONAL RELATIVA AO RELATÓRIO DE
ACTIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL - 1992**

A Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional, reunida em 9 de Julho de 1993, nos termos da alínea b) do número 3 da 11ª Deliberação do CSE, recomenda ao plenário do CSE - Conselho Superior de Estatística - a emissão de parecer favorável quanto ao Relatório de Actividades do Sistema Estatístico Nacional - 1992 sem prejuízo de:

realçar a necessidade de se desenvolverem as acções necessárias à inclusão no Relatório da informação relativa às entidades com delegação de competências do INE, nomeadamente, os custos das operações estatísticas delegadas;

a necessidade do Relatório ser aperfeiçoado no contexto das observações efectuadas na reunião da Secção, e que constam em acta.

Lisboa, 9 de Julho de 1993

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes
O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias